



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE VER. JEAN ROUBERT

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2064
DE	09/05/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./TA.	09/05/22
	PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 57 /2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, na forma do Art. 105 do Regimento Interno, à **DIRETORIA EXECUTIVA DO CLUBE PAULO AFONSO – CPA**, na gestão **PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONFIANÇA**, referente aos períodos de 2018 a 2020 e de 2020 a 2022, integrada pelos seguintes membros: **José Francisco de Araújo Filho (Presidente)**, **Eriisa Nunes Nogueira (Vice-Presidente)**, **Antônio Fabrício Felix Netto (Diretor Administrativo)**, **Antônio Silvino Caetano Santos (Tony) (Diretor Social)**, **Raimundo Manoel Braz Júnior**, substituído por **Carlos Antônio S. Silva (Alemão) (Diretor Financeiro)** e **Aloysio Rocha Sampaio Neto (Diretor de Esportes)** pelos relevantes serviços prestados aos associados dos quais se destacam:

- 1) Criação de um Portal Transparência como ferramenta de comunicação para todos os associados;
- 2) Reforma do Parque Infantil;
- 3) Reforma da área externa do clube com a implantação de uma televisão de LED 75 polegadas para que os sócios possam assistir jogos e outras atrações;
- 4) Reforma da quadra de esportes com a implantação de um placar eletrônico;
- 5) Reforma das quadras de tênis com a implantação de placares eletrônicos;
- 6) Reforma do Parque Aquático infantil;
- 7) Reforma da área localizada na pérgula da piscina com a instalação de um telão de LED;
- 8) O CPA proporciona aos associados várias modalidades esportivas gratuitas: escolinha de futsal (terça a sexta-feira), tênis, natação e hidroginástica, vôlei, Jiu Jitsu; e valorizando a cultura proporciona aula de dança de salão.

Sala das sessões, 06 de maio de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1022
EM	09/
	Maio
	de 20
	22
Secretaria Administrativa	